



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº167/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.033671/2015-93,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **JAIME DE OLIVEIRA BIBAS**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Tecnologia, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 da Classe Professor Assistente para o Nível 1 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **20 de março de 2007**, referente ao interstício de 20.03.2003 a 20.03.2007, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de janeiro de 2016.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor